



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

*Lei n 831/2015*

*de 31 de março de 2015.*

**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PISO NACIONAL PARA O MAGISTERIO PUBLICO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE NOVA FLORESTA – PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica atualizado o PISO Salarial do Magistério Público Municipal do município de Nova Floresta – PB, de acordo com a Lei Federal nº 11.738/2008 e a Lei Municipal nº 721/2009.

**Art. 2º** - O salário básico das classes funcionais será apresentado conforme ANEXOS I, II e III, que fazem parte desta lei.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Lei Entra em Vigor na data de sua publicação.

1. - Retroagindo seus efeitos jurídicos a 1º de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta, 31 de março de 2015.

  
**João Elias da Silveira Neto Azevedo**  
Prefeito Municipal